

RELATÓRIO DE ENSAIO RADIAÇÃO DE FUGA EM APARELHO INTERVENCIONISTA

DATA ENSAIO: 09/07/2021 DATA EMISSÃO: 09/07/2021

01| CONTRATANTE

Razão Social:	IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder	CNPJ:	60.194.990/0022-00
Nome Fantasia:	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen		
Endereço:	Av Coronel Marcos Konder nº 1111, Centro - Itajaí/SC - CE	P: 88309-480)

02| EQUIPAMENTO AVALIADO

Procedimento Avaliado:	Radiação de Fuga		Sala:	Centro Cirurgico		
Equipamento:	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO		
	GE	BRIVO	BB3SB2000038HL	120001017		

03| PADRÕES UTILIZADOS

Analisador:	X2 Base Unit	X2 Base Unit				
	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE			
	RaySafe	8251010-6	228517			
Sensor Externo:	X2 Survey Sensor	r				
	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE			
	RaySafe	8252060-1	214879			
	Rastreabilidade:	LABPROSAUD-C160-18				
	Rastreabilidade:	RaySafe Nº o10112657l256977d25				

04| METODOLOGIA

Os ensaios foram realizados baseando-se no procedimento de ensaio interno Nº PE-001 Revisão 00.

OBSERVAÇÃO:

A incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k =2, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff = infinito), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Este relatório só deve ser reproduzido por completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito da Safety Soluções em Radioproteção. Os resultados apresentados neste relatório de ensaio referem-se exclusivamente aos corpos de prova (equipamentos) avaliados, nas condições especificadas. Este relatório atente os requisitos estabelecidos pela norma NBR ISO/IEC 17025.









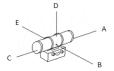
RELATÓRIO DE ENSAIO RADIAÇÃO DE FUGA EM APARELHO INTERVENCIONISTA

202179/131450

DATA ENSAIO: 09/07/2021 DATA EMISSÃO: 09/07/2021

A | RADIAÇÃO DE FUGA

Periodicidade: Teste de aceitação, a cada 5 anos ou após reparos. Resolução Normativa N°002/DIVS/SES de 18/05/2015, Tabela 7.



Tensão [kVp] 70,00 Corrente [mA]	2,50 Tempo [ms]	Corrente Máxima Continua [mA] 5			
Ponto de Medida	Α	В	С	D	Е
Dose (nGy)	1,50E-05	2,20E-05	1,50E-05	4,00E-06	1,00E-05
Taxa de Kerma no Ar (mGy/h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Corrigido para Ifuga (mGy/h)	5,50E-04				
Restrição de Dose	1,00				
Valor Corrigido para Ifuga (mGy/h)			Conforme		

B| PARECER TÉCNICO

Segundo a Resolução Normativa N° 002/DIVS/SES (ERRATA Publicada no DOE/SC N° 20.654 de 13/11/2017), todos os testes realizados apresentaram conformidade. Sendo assim o equipamento avaliado pode operar com legitima observação e cuidados no que tange a radioproteção.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A validade do relatório é de 5 anos, contados a partir da data do ensaio.
- 2) O Responsável deve manter o relatório arquivado e a disposição da autoridade sanitária local.

C| FOTOS







RENATO D. PACIÊNCIA ESPECIALISTA EM FÍSICA DO RADIODIAGNÓSTICO





